



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.197, DE 14 DE JULHO DE 2004.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora DILÉIA PEDRINI, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão I a partir de 13 de julho do corrente ano, por 30 (trinta) dias, de acordo com o constante do Processo nº 3.751/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2004.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara